



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 125/GP/TRT 19ª, DE 13 DE ABRIL DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD nº 7.514, de 14/12/2020 e PROAD nº 1.054, de 15/3/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 15/4/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90, instituída pela Portaria GP TRT19ª nº 89, de 15/3/2021, publicada no D.O.U. de 17/3/2021, composta pelos seguintes servidores **Mônica de Paula da Rocha Ramos Cruz, Sandro Rogério da Costa e Luciana de Carvalho Salgueiro Silva**, Analistas Judiciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U. e BI nº 4, de  
15/4/2021.